



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 29/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 11/02/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA N° 111/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar **ISABELA DE SOUSA FREITAS**, inscrita no CRN n.º 20251/MA, portadora do RG n.º 024706282003-9 e CPF n.º 027.525.673-16, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20190203 referente ao Pregão Presencial n.º 006/2018, Processo Administrativo n.º 21122017-0001, tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar para atender os alunos da Rede Pública de ensino, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de fevereiro de 2019.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 110/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar **ISABELA DE SOUSA FREITAS**, inscrita no CRN n.º 20251/MA, portadora do RG n.º 024706282003-9 e CPF n.º 027.525.673-16, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo de número 20190202, referente ao Pregão Presencial n.º 006/2018, Processo Administrativo n.º 21122017-0001, tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar para atender os alunos da Rede Pública de ensino, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de fevereiro de 2019.

**Emanuel Lima de Oliveira**

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190204

**a) Processo Administrativo n.º 081811-0001; b) Espécie:** Contrato n.º 20190204. **Firmado em** 08 de fevereiro de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.857.915/0001-83. **c) Objeto:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital de licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 057/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **d) Fundamento Legal:** Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. **Modalidade:** Pregão Presencial. **e) Vigência: 10 (dez) meses, contados da data de sua assinatura.** **f) Valor Total:** R\$ 1.459.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil reais). **g) Dotação Orçamentária:** 04; 04.02; 04.03; 12; 361; 0231; 2.017; 2.022; 3.3.90.39.00; 011552; 010516 **h) Signatários:** pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, Lizandra Maria de Oliveira Rosa, representante legal.



## Diário Oficial Eletrônico

# Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191